

DECRETO Nº 024/2011 – DE 31 DE JANEIRO DE 2011

**Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento
Geral do Município e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.748/2011, de 31/01/2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 19.776,60 (dezenove mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município, Lei nº 2.713/2010 de 14/10/2010, que abaixo especifica:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1000	SECRETARIA DE ESPORTES		
1001	Divisão de Esportes		
2781200171.105	Campo de Futebol Suíço		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01000	9.470,60
1400	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1403	Divisão de Assistência Social		
0824400241.107	Centro Comum. Menino Deus		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01000	10.306,00
TOTAL			19.776,60

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima, correrão a conta da anulação parcial da dotação abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1000	SECRETARIA DE ESPORTES		
1001	Divisão de Esportes		
2781200171.051	Construir Cancha de Bolão		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01000	9.470,60
1400	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1403	Divisão de Assistência social		
0824400241.088	Construir/Ampliar Centros Comunitários		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01000	10.306,00
TOTAL			19.776,60

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, 31 DE JANEIRO DE 2011.

Registre-se e Publique-se.
Em 31 de janeiro de 2011.

Vanderlei José Crestani
Prefeito.

Ronnie Emerson Bordin
Secretário de Fazenda.